



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

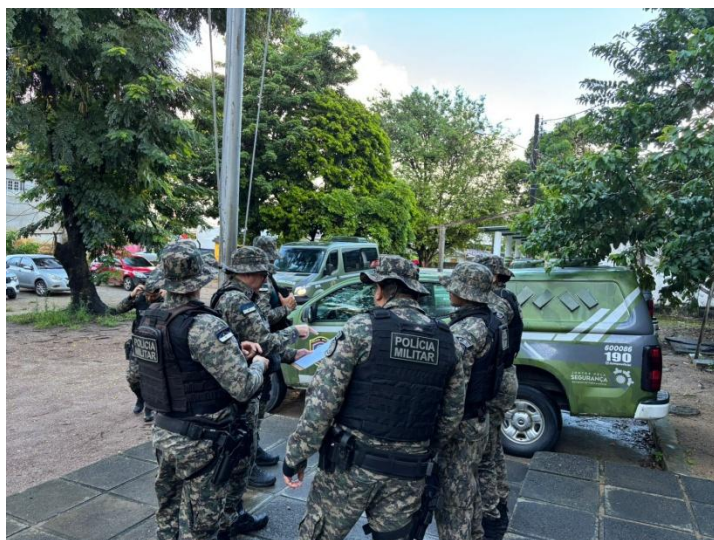
Ano XIII - Recife, sábado, 16 de maio de 2026 - Nº 087

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

BATALHÃO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL ATUA NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMES AMBIENTAIS EM PERNAMBUCO

Unidade da Polícia Militar realizou 773 acionamentos e resgatou 3.514 animais silvestres nos últimos 12 meses

O trabalho de proteção ao meio ambiente em Pernambuco ganhou um novo patamar com a criação do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA), unidade especializada da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) voltada ao enfrentamento dos crimes ambientais e à preservação dos biomas presentes no Estado. Vinculado à Secretaria de Defesa Social (SDS), o



Batalhão atua de forma permanente em ações preventivas, fiscalizações e operações repressivas relacionadas a infrações contra os recursos naturais do Estado.

A rotina operacional do BPA envolve desde o combate ao desmatamento ilegal, queimadas irregulares, mineração clandestina e tráfico de animais silvestres até o policiamento ostensivo em unidades de conservação e áreas de interesse ambiental. O trabalho também alcança regiões de difícil acesso, como áreas de Caatinga, Mata Atlântica e zonas rurais remotas. Além disso, a responsabilidade das equipes se estende ao arquipélago de Fernando de Noronha, onde o policiamento ambiental possui características específicas em razão da sensibilidade ecológica da região e dos desafios logísticos envolvidos nas operações insulares.

Outro eixo importante da atuação da unidade está no atendimento de denúncias e no apoio técnico-operacional a instituições como IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Ministério Público de Pernambuco e secretarias municipais de Meio Ambiente. As operações conjuntas fortalecem a fiscalização ambiental e ampliam a capacidade de resposta diante de crimes que impactam diretamente os ecossistemas pernambucanos.

Além da fiscalização, o Batalhão desempenha um papel fundamental no resgate e na proteção da fauna silvestre. Durante períodos de chuvas intensas, por exemplo, as equipes intensificam o atendimento a ocorrências envolvendo animais deslocados de seus habitats naturais, frequentemente encontrados em residências, escolas, vias públicas e espaços urbanos. Ainda assim, esse tipo de atuação ocorre durante todo o ano. Nos últimos 12 meses, o BPA contabilizou 773 acionamentos, entre fiscalizações, resgates e demais ocorrências ambientais, resultando no resgate de 3.514 animais silvestres.

A transformação da antiga Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (CIPOMA) em Batalhão, oficializada em 2025, marcou uma mudança estrutural importante dentro da Polícia Militar. A elevação da unidade ampliou sua capacidade administrativa e operacional, fortaleceu a especialização do efetivo e abriu caminho para expansão das ações ambientais em Pernambuco.

Criado em 2025, o Batalhão de Policiamento Ambiental substituiu a antiga Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (CIPOMA), elevando o seu nível dentro da estrutura da Polícia Militar de Pernambuco. Segundo o 2º tenente PM William Monteiro, chefe de Planejamento do BPA, o fortalecimento da unidade representa um avanço importante para a política ambiental do Estado. “A transformação da antiga Companhia em Batalhão ampliou nossa capacidade de atuação, tanto na prevenção quanto na repressão de crimes ambientais. Hoje conseguimos operar de forma mais estruturada, com maior integração entre os órgãos parceiros e uma maior efetividade em todo o território pernambucano, inclusive em áreas remotas e de difícil acesso”, destacou.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 087 DE 16 DE MAIO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 60.662, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Redenomina os cargos em comissão e as funções gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.423, de 25 de janeiro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam red denominados no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, os cargos em comissão e as funções gratificadas a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Gerente de Análise de Risco e Prevenção em Defesa Civil, símbolo DAS-2, passando a denominar-se **Assessor Técnico de Análise de Riscos Tecnológicos**;

II - 1 (um) cargo em comissão de Gerente de Restabelecimento e Recuperação em Defesa Civil, símbolo DAS-2, passando a denominar-se **Assessor Técnico de Análise de Riscos Naturais**;

III - 1 (um) cargo em comissão de Gestor Técnico em Defesa Civil, símbolo DAS-5, passando a denominar-se **Assessor Especial de Engenharia de Riscos de Desastres**;

IV - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Alerta de Defesa Civil, símbolo CAA-2, passando a denominar-se **Coordenador de Gestão de Desastres**;

V - 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Assistência Social em Defesa Civil, símbolo CAA-2; passando a denominar-se **Coordenador de Ajuda Humanitária**;

VI - 1 (uma) Função Gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro em Defesa Civil, símbolo FDA-2, passando a denominar-se **Gerente Administrativo, Logístico e Financeiro de Defesa Civil**;

VII - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Gestão de Riscos, símbolo FDA-2, passando a denominar-se **Gerente de Gestão de Riscos e Desastres**;

VIII - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Resposta à Desastre, símbolo FDA-2, passando a denominar-se **Gerente de Engenharia e Tecnologia de Riscos e Desastres**;

IX - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico Administrativo, símbolo FDA-4, passando a denominar-se **Coordenador Administrativo e Logístico de Defesa Civil**;

X - 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Articulação em Gestão em Desastres, símbolo FDA-4, passando a denominar-se **Coordenador de Gestão de Riscos**;

XI - 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Ajuda Humanitária, símbolo FDA-4, passando a denominar-se **Coordenador de Tecnologia de Defesa Civil**;

XII - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico Financeiro, símbolo FDA-4, passando a denominar-se **Coordenador Orçamentário e Financeiro de Defesa Civil**; e

XIII - 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Engenharia para Proteção em Defesa Civil, símbolo FDA-4, passando a denominar-se **Coordenador de Engenharia de Defesa Civil**.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Defesa Social deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º O órgão deve promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, com a Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 15 DE MAIO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 2986 - Exonerar **LUIZ JOSÉ GONÇALVES FONTES** do cargo em comissão de Gerente de Restabelecimento e Recuperação em Defesa Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2987 - Nomear **LUIZ JOSÉ GONÇALVES FONTES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Análise de Riscos Tecnológicos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2988 - Exonerar **KATHLEEN CRISTY DUQUE CORTEZ MARINHO** do cargo em comissão de Gerente de Análise de Risco e Prevenção em Defesa Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2989 - Nomear **KATHLEEN CRISTY DUQUE CORTEZ MARINHO** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Análise de Riscos Naturais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2990 - Exonerar **CARMENSITA MARIA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Gestora Técnica em Defesa Civil, símbolo DAS- 5, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2991 - Nomear **CARMENSITA MARIA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial de Engenharia de Riscos de Desastres, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2992 - Exonerar **MARCO FILIPO DA SILVA MARIA** do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Alerta de Defesa Civil, símbolo CAA-2, Secretaria de Defesa Social.

Nº 2993 - Nomear **MARCO FILIPO DA SILVA MARIA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Desastres, símbolo CAA-1, Secretaria de Defesa Social.

Nº 2994 - Exonerar **MARÍLIA FIGUERÔA MENDONÇA** do cargo em comissão de Assessora de Assistência Social em Defesa Civil, símbolo CAA-2, Secretaria de Defesa Social.

Nº 2995 - Nomear **MARÍLIA FIGUERÔA MENDONÇA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ajuda Humanitária, símbolo CAA-2, Secretaria de Defesa Social.

Nº 2996 - Dispensar **CONSTANTINO MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 2446790/02, da Função Gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro em Defesa Civil, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2997 - Designar **CONSTANTINO MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 2446790/02, para exercer a Função Gratificada de Gerente Administrativo, Logístico e Financeiro de Defesa Civil, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2998 - Dispensar **MÁRCIO ANTÔNIO AMORIM**, matrícula nº 2442760/03, da Função Gratificada de Gerente de Gestão de Riscos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2999 - Designar **MÁRCIO ANTÔNIO AMORIM**, matrícula nº 2442760/03, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Gestão de Riscos e Desastres, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3000 - Dispensar **MARCELO LIMA SILVA**, matrícula nº 2422816/03, da Função Gratificada de Gerente de Resposta à Desastre, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3001 - Designar **MARCELO LIMA SILVA**, matrícula nº 2422816/03, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Engenharia e Tecnologia de Riscos e Desastres, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3002 - Dispensar **BRUNO QUINTINO DA SILVA**, matrícula nº 2021587/05, da Função Gratificada de Assessor Técnico Administrativo, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3003 - Designar **BRUNO QUINTINO DA SILVA**, matrícula nº 2021587/05, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Administrativo e Logístico de Defesa Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3004 - Dispensar **DANIEL TOMAZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2435330/03, da Função Gratificada de Coordenador de Ajuda Humanitária, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3005 - Designar **DANIEL TOMAZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2435330/03, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia de Defesa Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3006 - Dispensar **EDÍLSON BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 2430649/04, da Função Gratificada de Assessor Técnico Financeiro, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3007 - Designar **EDÍLSON BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 2430649/04, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Orçamentário e Financeiro de Defesa Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3008 - Dispensar **JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS**, matrícula nº 3868362/01, da Função Gratificada de Coordenador de Engenharia para Proteção em Defesa Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3009 - Designar **GUSTAVO JORGE DE CASTRO SILVA**, matrícula nº 2036916/02, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Engenharia de Defesa Civil, símbolo FDA-4, Secretaria de Defesa Social.

Nº 3010 - Dispensar **ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES**, matrícula nº 2426439/03, da Função Gratificada de Coordenador de Articulação em Gestão em Desastres, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3011 - Designar **ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES**, matrícula nº 2426439/03, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Riscos, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3012 - Designar **RIVALDO PAULINO DE SOUSA**, matrícula nº 1789694/03, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Prestação de Contas de Defesa Civil, símbolo FDA-4, Secretaria de Defesa Social.

Nº 3013 - Designar **JAILSON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 1576577/03, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Compras e Contratações de Defesa Civil, símbolo FDA-4, Secretaria de Defesa Social.

Nº 3014 - Designar **MANOELA CIBELY DIAS DE VASCONCELOS FELIX**, matrícula nº 6148816/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Capacitação e Ensino de Defesa Civil, símbolo FDA-4, Secretaria de Defesa Social.

Nº 3015 - Designar **JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS**, matrícula nº 3868362/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Monitoramento e Alerta, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 087, de 16MAI2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3261 - Designar o Agente de Polícia **Pedro Pereira de Lima Neto**, nº funcional 150300/02 (mat. nº 3508447), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 9ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Garanhuns, do DPMU/GCOE/DIRESP, a contar de **07/05/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu Artigo 42, Inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, Artigo 3º, Inciso IV e a Lei 15.452/2015, no seu Artigo 1º, Inciso XV, **resolve**:

Nº 3262 - I - Dispensar o Major **BM Heverton Heberti Gomes da Silva**, matrícula 798144-9, como Ordenador de Despesas vinculado à **Unidade Gestora - UG 390601** - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE e designar o **Capitão BM Bruno de Oliveira Guarines**, matrícula 707015-2 para a função; II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 087, de 16MAI2026).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3263 - I - Transferir o Cabo PM **Ângelo Soares dos Santos**, matrícula nº 1156896 (número funcional 3387178/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Coordenação da Operação Lei Seca - COLS/SDS, **a contar de 01/06/2026. II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3264 - Dispensar, a contar de 01/06/2026, o Cabo PM **Ângelo Soares dos Santos**, matrícula nº 1156896 (número funcional 3387178/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para a Coordenação da Operação Lei Seca - COLS/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3265 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM **Claudemir de Souza Lima**, matrícula 1062158/DPPE/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para o PS16/GMPE/SDS, deixando de fazer parte do Convênio nº 012/2023, celebrado entre a DPPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/05/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3266 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 85810627 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
APC Figueiredo/DINTEL	524500 (44662/01)	04/05/2026

Nº 3267 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 85810627 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
APC Oliveira Gomes /DINTEL	199711 (32722/01)	04/05/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3268 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRPM **Ademir Fernandes da Silva**, matrícula 1272136/PS 11/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **06/05/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3269 - I - Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM **Wilson Lafayette da Silva Melo**, matrícula nº 1170520/SEDE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e

no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **11/05/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3270 - I - Designar o 3º Sargento RRPm **José Galdino Neto**, matrícula 1192760/PS 21/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para o PS 20/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3271 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPm **José Jorge da Silva**, matrícula 1059386/DPPE/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para a SEDE/GMPE/SDS, deixando de fazer parte do Convênio nº 012/2023, celebrado entre a DPPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/05/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3272 - Determinar que o Delegado de Polícia **Felipe Pontual Dubeux**, nº funcional 4289960/01 (matrícula nº 4456149), **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 15 a 30/05/2026**, conforme CI 623 (85805327), da DIRESP, e Despacho 3797 (85898410), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.002651/2026-11.

Nº 3273 - Designar a Delegada de Polícia **Cecília Delgado Nunes de Alencar**, nº funcional 4228111/01 (matrícula nº 4366603), titular da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 05 a 19/06/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, nº funcional 3818217/02 (matrícula nº 4456831), conforme CI 194 (85895173), da 6ª DESEC, e Despacho 2922 (86059215), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000347/2026-35.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3274 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Felipe Diogo Matos de Oliveira**, nº funcional 18387705/01, titular da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição - Rio Formoso, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 23 a 26/03/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão do afastamento de seu titular, para ministrar aulas na Escola Superior de Polícia Civil, o Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, nº funcional 4229029/01 (matrícula nº 4366697), conforme CI 98 (83243980), da 13ª DESEC, e Despacho 1837 (83296424), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000230/2026-92.

Nº 3275 - Designar o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, nº funcional 106565/01 (matrícula nº 2725487), titular da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição - Capoeiras, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 124 (85124227), da 18ª DESEC, e Despacho 3657 (85620925), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000871/2026-98.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3276 - Designar a Delegada de Polícia **Marília Regis Spinelli**, nº funcional 18384790/01, para exercer a função de adjunta da 14ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Cabo de Santo Agostinho, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, conforme Despacho 643 (86403450), da ASSDIGEPE (SEI nº 3900000603.000630/2026-22).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3277 - Dispensar a Agente de Polícia **Juliana Aurea da Silva Santos**, nº funcional 116248/02 (matrícula nº 2734737), da Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, do Comando de Operações e Recursos Especiais, da DG-PCPE, **a contar de 27/04/2026**, conforme CI 28 (83017800), da UNIOT, e despacho 2237(83028544), do CORE (SEI nº 3900000718.000069/2026-94).

Nº 3278 - Atribuir ao Agente de Polícia **José Renee Nunes Gonçalves**, nº funcional 3787591/02 (matrícula nº 3997030), a Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, do Comando de Operações e Recursos Especiais, da DG-PCPE, **a contar de 27/04/2026**, conforme CI 28 (83017800), da UNIOT, e despacho 2237(83028544), do CORE (SEI nº 3900000718.000069/2026-94).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **RESOLVE**:

Nº 3279 - Desligar, a pedido, o Escrivão de Polícia Veterano **Severino José da Silva**, nº funcional 1103776/03 (matrícula nº 3810666), **a contar de 07/05/2026**, ficando dispensado do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição - Riacho das Almas, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, determinado na PORTARIA GAB/PCPE (DIRH) Nº 728/2017, de 23/05/2017, conforme requerimento pessoal (86140421), e Despacho 5377 (86204824), da DIGEPE, contido no SEI nº 3900000622.000713/2026-93.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3280 - Determinar que a Delegada de Polícia **Morgana Mendonça Arcoverde**, nº funcional 3284891/02 (matrícula nº 4456858), sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, ambas da DHMN/DIRESP, **no período de 04/05 a 02/06/2026**, conforme CI 78 (85536152), da DHMN, Despachos 3733 (85858447), da GCOE, e 3777 (85872452), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000678.000209/2026-48.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3281 - Remover o Agente de Polícia **Mateus de Paula Rebouças de Vasconcelos**, nº funcional 3806740/01 (matrícula nº 3877183), da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOM/DIM, para a Unidade de Controle Interno, da DG-PCPE, conforme Despacho 3889 (86216617), da DG-PCPE (SEI nº 3900000667.000083/2026-31).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3282 - Remover o Escrivão de Polícia **Adilson Clécio Cardoso Costa**, nº funcional 125213/01 (matrícula nº 3199223), da Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição - Lagoa Grande, da 25ª DESEC/GCOI-2, para a 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, ambas da DINTER-2, **a contar de 18/05/2026**, "...visando contribuir para uma melhor prestação do serviço público com eficiência, eficácia e efetividade e objetivando alcançar as metas estabelecidas pelo programa juntos pela segurança..." conforme CI 74 (86059081), da 26ª DESEC, Despachos 2700 (86065558), da DINTER-2, e 3871 (86171765), da DG-PCPE (SEI Nº 3900000827.000306/2026-80).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; **RESOLVE**:

Nº 3283 - Remover o Escrivão de Polícia Veterano **Uraquitan Freire de Menezes**, nº funcional 1096311/04, da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição - Belém de Maria, da 13ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 05/05/2026**, conforme CI 115 (85855056), da DINTER-1, e Despacho 3783 (85889960), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000982.000047/2026-02.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3284 - Atribuir ao Soldado PM **Felipe Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 1264605 (EXQ MILITAR/SDS nº 4294807/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27/ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30/JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17/OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27/ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01/JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Coordenação da Operação Lei Seca da Secretaria de Defesa Social - COLS/SDS, nos termos da Certidão contida no processo SEI nº 3900009142.000164/2026-24.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3285 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **Rogério Patricio de Souza**, matrícula nº 1242989/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para a SEDE/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3286 - EMENTA – Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria SDS nº 3337/2023, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 108, de 10 de junho de 2023, que designou os membros **Comissão de Gestão de Riscos – Nova Gestão 2023-2026**.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu Artigo 42, Inciso III; a Lei Complementar nº 049/2003, Artigo 3º, Inciso IV e a Lei nº 18.139, de 18 de Janeiro de 2023., no seu Artigo 1º, Inciso XX, **RESOLVE**:

Art. 1º O Artigo 1º da Portaria SDS nº 3336/2023, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 108, de 10 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados, para assumir o encargo de membros do Comitê Interno de Governança, conforme tabela a seguir:"

ALIXANDRO PEREIRA DE JESUS	4581768 (12383775/02)	Superintendente Técnico de Planejamento
CRISTIANE LÚCIA GOIS DE ALMEIDA FERREIRA	3364348/04	Gerente Especial de Controle Interno
WALKER DE MELO CAMPOS	980010-7	Cel QOPM - Polícia Militar de Pernambuco
JÚLIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO	9507396 (2173395/01)	Ten Cel QOPM - Polícia Militar de Pernambuco
BRUNO LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	7074352 (2429012/01)	Major BM - Corregedoria Geral - SDS
ADALBERTO DE FREITAS E SILVA JUNIOR	1492390 (935259/01)	Delegado de Polícia Civil de Pernambuco
JULIANA SOUSA COSTA	296.069-9 (118439/01)	Delegada de Polícia Civil de Pernambuco
BRUNO GOMES DE LUCENA	970002-1 (2446820/01)	Coronel - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco
JOSÉ DO CARMO BEZERRA JUNIOR	707437-9 (2429020/01)	Maj QOC/BM - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco
FERNANDA RODRIGUES PORTO	3869970 (3652963/01)	Perito Criminal - Gerência Geral de Polícia Científica
EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	3916669 (3817997/01)	Perito Criminal - Gerência Geral de Polícia Científica
MÁRCIO ANTONIO AMORIM	940379-5 (2442760/01)	Ten Cel BM - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil
DOMINGOS AUGUSTO CAVALCANTE MEDEIROS	7983328 (2441810/02)	Cap BM - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3224 - I - Transferir a 3º Sargento QPMG Anelisy Silva Ferreira, matrícula nº 1102508 (número funcional 2057352/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS, a contar de 01/06/2026. II - Determinar que a Militar ora transferida seja apresentada à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS 084 DE 13/05/2026)

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000214/2026-04 - EDÉSIO MUNIZ DE LEMOS JÚNIOR, matrícula nº 2210959, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos da Nota Técnica nº 757/2026 - SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia 12/07/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3287 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da empresa **LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.627.870/0001-49 que terá por objeto a apuração de descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026 (MR000050/2026), vigente desde 1º de janeiro de 2026, relativamente aos colaboradores do serviço de videomonitoramento que desempenham suas atividades no Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS), contrariando os termos **CONTRATO Nº 71709381/2025-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3288 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da empresa **JMF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.624.354/0001-60, que terá por objeto a apuração de que não adimpliu o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o pagamento dos salários das 03 (três) copeiras, lotadas nesta Secretaria de Defesa Social, contrariando os termos do **CONTRATO Nº 130/2023-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 39 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 13 de maio de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 13 de maio de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950443-5, SAULO **NUNES DE OLIVEIRA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 087, de 16MAI2026).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **2408 a 2513** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **2514 a 2520** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-P residente RESOLVE publicar a Portaria nº **2521** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nsº **2522 a 2537** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 087, de 16MAI2026).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de Autorização

Reconheço e ratifico com base na LEI 14.133/2021, ART. 74, IV - INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO, Inexigibilidade, processo nº 0389.2026.CCSAD IV.IN.0118.SAD.DASIS, cujo objeto é Credenciamento da **DIAGNOSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA, CNPJ nº 27.903.138/0001-57** para atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. No valor total de R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) Aldemir David Alexander

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 4042.2025.0013.DASIS.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. Diante do não atendimento aos itens do Edital, Conforme Nota Técnica 57/2026, a empresa: HOSPITAL SAN CAMILO LTDA, CNPJ nº 45.564.940/0001-41, foi considerada INABILITADA. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recurso. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do SEI: 0001200207.000887/2025-19 e e-mail: comissaosadiv@gmail.com. Recife, 15/05/2026 AC 100 – CCSAD100.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 4042.2025.0013.

DASIS. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. Diante do **não atendimento aos itens do Edital, Conforme Nota Técnica 58/2026, a empresa:** IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO LTDA (FILIAL - JABOATÃO) inscrito no CNPJ nº 08.688.745/0003-05, **foi considerada INABILITADA.** Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de

publicação para interposição de recurso. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do SEI: 0001200207.000997/2025-72 e e-mail: comissaosativ@gmail.com. Recife, 15/05/2026 AC 100 – CCSAD100.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 087, de 16MAI2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração